

**COMUNIQUE-SE: 761/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.238.172-7 - Interessado: E.M. Colors Etiquetas Auto Adesivo EIRELI** – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Apresentar fluxograma detalhado de todo processo, indicando a utilização de matérias-primas, maquinários e emissão de resíduos, em atendimento ao item 3 do Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE;
- 2.) Especificar no item 11 do MCE todos os tipos de resíduos sólidos gerados na empresa (tintas, solventes, fixadores, líquido revelador, chapas, estopas e panos contaminados, embalagens, etc.), bem como apresentar o CADRI e o comprovante de destinação dos resíduos;
- 3.) Preencher o item 14 do MCE, declarando toda a relação de máquinas da empresa e seus respectivos valores de ruído (dB);
- 4.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 5.) Declaração de Responsabilidade, conforme modelo que consta no Anexo III da Resolução 002/DECONT-G/2017, publicada do Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017;
- 6.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do PA 2016-0.238.172-7, devendo constar como serviços o preenchimento do MCE e as informações técnicas que constam no processo.

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. As informações e documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 830/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.158.266-4 - Interessado: Grezel – Fabricação de Aviamentos para Costura EIRELI** – Renovação de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND) no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelo preenchimento do MCE e apresentar o comprovante de pagamento da ART;
  - 2.) Informar todos os resíduos sólidos gerados no processo produtivo e apresentar as notas fiscais da coleta e destinação final desses resíduos;
  - 3.) Apresentar declaração de Responsabilidade com firma reconhecida em Cartório (Anexo III da Portaria nº 002/DECONT-G/2017, publicada em 31/08/2017, páginas 43 à 46 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo);
  - 4.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente.
- OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.
- OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se pelo e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 828/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.121.634-0 - Interessado: BCF PLASTICOS LTDA** - Solicitação de Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, acusa o recebimento da documentação referente ao Comunique-se 298/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 (Documentos: 2018-9.065.800-2 e 2018-9.071.211-2). Para prosseguimento da análise solicitamos esclarecer e apresentar:

- 1.) Reiteramos a solicitação da apresentação de Procuração, com firma reconhecida em Cartório, caso o acompanhamento do processo não seja realizado pelo proprietário da empresa (Modelo: Anexo IV da Portaria Nº002/DECONT-G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC no dia 31 de agosto de 2017).
- 2.) Comprovante de pagamento do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, do responsável pelas informações declaradas no MCE.
- 3.) Diante das matérias primas e dos resíduos sólidos declarados nos Itens 1 e 11 do novo Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, apresentado pelo interessado em atenção ao Comunique-se 298/DECONT-2/GTAIA-IND/2018, apresentar o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.
- 4.) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP, emitida pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.
- 5.) No Item 5. Relação de Máquinas e Equipamentos, do novo MCE, foi declarada a existência de um Gabinete de Jateamento. Que tipo de jateamento é realizado na Empresa?
- 6.) Há no processo industrial da Empresa alguma etapa/fase que se encaixe no Anexo II - Item IV da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014?
- 7.) Declaração dos proprietários concordando com a atividade exercida no local – com firma reconhecida em Cartório – caso o imóvel não seja de propriedade da empresa ou de seus sócios (Modelo no Anexo V da Portaria Nº 002/DECONT-G/2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC).

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação no DOC, na SVMA/Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 829/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.163.996-8 - Interessado: Spott Indústria e**

**Comércio LTDA EPP** – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Detalhar no item 3 do MCE, os processos e quais são as máquinas utilizadas no processo de produção;
- 2.) Preencher o item 6 do MCE, devendo conter as áreas produtivas; áreas de estocagem de matérias primas, produtos e resíduos; além do layout de todas as máquinas e equipamentos, devidamente identificados através de legendas;
- 3.) A quantidade de máquinas e equipamentos descritos no item 5 do MCE deve ser a mesma que consta no item 6 (Layout);
- 4.) Especificar no item 11 do MCE todos os tipos de resíduos sólidos gerados na empresa (restos de tecidos, embalagens, resíduos da remoção da máquina de cola, filtros, estopas, etc.) apresentando o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental);
- 5.) Cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;
- 6.) Esclarecer quanto ao preenchimento dos itens 12 e 13 do MCE, uma vez que é descrita a captação de água para uso doméstico, porém, os efluentes líquidos indicados se referem somente ao uso industrial. Ainda, o volume captado está menor que o volume de efluentes indicados;
- 7.) Especificar no item 14 (Fontes de Poluição por Ruído) do MCE todos os equipamentos descritos no item 5 (Relação de Máquinas e Equipamentos);
- 8.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 9.) Declaração de Responsabilidade, conforme modelo que consta no Anexo III da Resolução 002/DECONT-G/2017, publicada do Diário Oficial da Cidade em 31/08/2017;
- 10.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do PA 2016-0.163.996-8, devendo constar como serviços o preenchimento do MCE e as informações técnicas que constam no processo.

**OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. As informações e documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 827/DECONT-2/GTAIA-IND/2018 – PA: 2016-0.125.416-0 - Interessado: I.J.D Indústria e Comércio de Embalagens LTDA** – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) apresentar o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB, para as atividades geradoras de resíduos classificados como perigosos segundo a NBR 10.004 – Resíduos Sólidos, nos termos da Portaria nº 02/DECONT-G/2017, ANEXO 1, ITEM IV.
- OBS.:1** Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC. Os documentos solicitados deverão ser entregues na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.
- OBS.:2** Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se, através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**

**DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL**

**COMUNIQUE-SE 363 /DEPAVE/DPAA/2018 / PA 2014-0.216.166-9, Representações Seixas S.A., Av. Pres. Castelo Branco 1.000 , SP. Para continuidade da análise verifica-se necessidade de realizar vistoria no terreno e para tal se faz necessário: Entregar Cadastroamento arbóreo revisado atualizado conforme Portaria 1#/SVMA-G/13. Corrigir erros quanto à origem das espécies. Demonstrar tecnicamente que o projeto de DAEE entregue tem a mesma localização do imóvel em questão, para justificar que a "APP" do Rio Tietê não atinge o imóvel em questão.**

**COMUNIQUE-SE 364/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2014-0.060.347-8, HESA 126 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção Edifício Residencial R2v, Rua Fortunato Ferraz, nº 210 – Vila Anastácio - SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, interesse na continuidade do pedido de manejo arbóreo, sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br**

**COMUNIQUE-SE 365/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2011-0.197.044-4, SABESP. Sistema de coleta de esgoto, Avenida Hugo Ítalo Merigo, s/nº – Piratuba- SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, interesse na continuidade do pedido de intervenção em APP, sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br**

**COMUNIQUE-SE 366 /DEPAVE/DPAA/2018 / PA 2 006-0.286.450-6 , UMMIZS, Estr. de Itapecirica 1770, SP. Entregar relatório contendo as ações referentes ao cumprimento do TCA em Questão, incluindo as obrigações solicitadas no comunique-se 151/DEPAVE/DPAA/2010 de 22/02/2010. prazo 30 dias.**

**COMUNIQUE-SE 367/ DEPAVE/ DPAA/ 2018 PA 2017-0.075.950-3, ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA. Reforma e ampliação do LAR Maria Albertina nR2, Rua Nova do Tuparoquera, nº 384 – Jardim São Luis - SP – SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação em conformidade com o Decreto Municipal nº 51.714/10, interesse na continuidade do pedido de manejo arbóreo, sob pena de indeferimento do pedido. Dúvidas entrar em contato com o Eng.º Florestal Thais através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br**

**INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**6065.2017/0000143-5**

Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA  
Redução de valor contratual  
Aditamento de Serviços – Redução de Valor - Carta-Contrato nº 001/SMSO/NMPME/2018 – Execução de manutenção e adequação no 32º andar do Edifício Grande São Paulo/SMPEd, CEU Alvarenga - Gestão, situado na Rua Libero Badaró, nº 425 – Centro – São Paulo/SP, com a utilização da ATA de RP nº 004/SMSO/2017.

DESPACHO:Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da Unidade Gestora Doc. SEI 9617690 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ Doc. SEI 9795497, as quais acolhe e adoto como razão de decidir, de acordo com o artigo 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem a Carta-Contrato nº 001/SSMSO/NMPME/2018, celebrado com a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.748.955/0001-30, a alteração contratual para manutenção e adequação no 32º andar do Edifício Grande São Paulo/SMPEd, CEU Alvarenga - Gestão, situado na Rua Libero Badaró, nº 425 – Centro – São Paulo/SP, de forma a reduzir o valor do contrato em 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), alterando o valor contratual de R\$ 206.676,12 para R\$ 206.669,25, representando uma redução de -0,00332% do valor inicial contratado, conforme planilha de orçamento Doc. SEI 9612656.

**6025.2018/0001864-1**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC  
Abertura de licitação na Modalidade Convite - Contratação de empresa para requalificação de espaço da Galeria Olido para uso cultural - Avenida São João, 473.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da ATAJ doc. 9790227, que acolho, AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Convite – nos moldes do art. 23, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para requalificação de espaço da Galeria Olido para uso cultural - Avenida São João, 473, com prazo para execução dos serviços de 60 (sessenta) dias.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS**

**PROJ - 4**

**DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4**

PROCESSO - INTERESSADO  
**2018-0.057.209-0 CONDOMINIO BERNINI EMPRESA-RIAL**

Em data de 23 de Julho de 2018 foi exarado do Processo nº 2018-0.057.209-0, o seguinte comunique-se:  
Comunicar ao interessado nos seguintes termos: "Solicito o comparecimento do interessado a esta Divisão para verificar os entendimentos / esclarecimentos para o prosseguimento do presente."

Qualquer dúvida entrar em contato com Eng. Sonia tel 33379882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COHAB - SUPRIMENTOS**

**DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/COMPRA EFETUADAS PELA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018**

**DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P.**

Material/Serviço	Qtd.	Unid.	Unitário	Total
CONFEÇÃO DE CARIMBOS DIVERSOS	1 UN.		314,00	314,00
Casa dos Carimbos Ltda-ME				
Cabo par trançado Cat SE cx. 305mts	5 cx.		398,00	1.990,00
R SUPRIMENTOS LTDA. - ME				
Conector macho RJ 45 CAT SE	500 un.		0,50	250,00
R SUPRIMENTOS LTDA. - ME				
AUTO CAD CIVIL 3D	1 UN.		5.230,00	5.230,00
MAPDATA TECNOLOGIA INF. COMÉRCIO LTDA				
CABO CCI 50 X 1 CINZA C/200 MTS.	5 RL.		60,97	304,85
RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME				
FIO JAMPER 2X0,60MM² PRT/LAR. 400 M	1 RL		144,15	144,15
RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME				
FRETE/TAXA DE ENTREGA	1 UN.		0,00	0,00
RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME				
CADEADO 40MM.	25 UN.		12,88	322,00
ALEXANDRE CALVO CHAVEIRO				
CADEADO 60MM.	15 UN.		42,76	641,45
MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA				
CORRENTE FERRO GALVANIZADA 10MM	50 MTS.		30,00	1.500,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA				
Cabo 4mm/Vermelho 100 mts.	2 rl.		143,15	286,30
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Lâmpada Vapor Metá. 400Wx220V/TUBIE-40	1 unid.		36,40	36,40
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Pino Macho Bipolar 10A	100 unid.		1,95	195,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Pino Fêmea Bipolar 10A	30 unid.		2,12	63,60
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Cabo 2,5mm/Vermelho 100 mts.	1 rl.		85,35	85,35
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Luminária Emergência/30 Leds/8volt	3 unid.		17,60	52,80
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Cabo 4mm/Verde 100 mts.	1 rl.		143,15	143,15
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Cabo paralelo 2x1,5mm²/100mts.	3 rl.		113,70	341,10
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Reator Vapor Sódio 220V X 400W externo	2 unid.		60,00	120,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Cabo paralelo 2x1,0mm²/100mts.	8 rl.		88,00	704,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
Fusível Retard.NHO2/DIN2/500V/315A	6 unid.		30,40	182,40
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA				
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	1 UN.		1.686,00	1.686,00
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INF. LTDA				
ARGAMASSA P/ASSENT. PISOS CERÂMICOS	25 SC		12,00	300,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA				
CIMENTO CP IIE-32/50 KG.	6 SC.		24,00	144,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA				
AREIA MÉDIA LAVADA ENSACADA 20KG	20 SC		3,50	70,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA				
REBITADOR MANUAL/TIPO ALICATE 10"	1 UN		28,00	28,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA				

REBITE POP ALUMINIO 4,0 X 25	1 CT.	29,00	29,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
REBITE POP ALUMINIO 4,0 X 12	1 CT.	29,00	29,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
REBITE POP ALUMINIO 3,2 X 12	1 CT.	29,00	29,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
CESSO EM PÓISECAGEM LENTA/40 KG.	1 SC.	35,00	35,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
CESSO LISO 60 x 60CM. (PLACA)	20 UN.	10,80	216,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
VASELINA INDUSTRIAL LÍQUIDA/500 ML.	4 FR.	5,50	22,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
DUREPOX 250 GRS.	4 CX.	15,00	60,00
G&A COM. SERV. MATERIAIS DE CONSTR.LTDA			
Aparelho Telefônico Preto - com fio	15 UN.	35,00	525,00
MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELLI EPP			
Conector Fêmea(Keystone Jack) RJ-11/CAT3	600 unid.	2,65	1.590,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
Conector macho RJ 45 CAT SE	1000 un.	0,38	380,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	1 UN.	1.290,00	1.290,00
SALCEDO COMP.SERV. EM ESCADAS E ELEVADORES LTDA-ME			
XICARA C PIRE 60 ML BRASÍLIA/0264008228	6 DZ.	152,28	913,68
REBAL COMERCIAL LTDA.			
COPO LONG DRINK 300 ML/ATOL. 7022	6 DZ.	39,60	237,60
REBAL COMERCIAL LTDA.			
GARRAFA TÉRMICA 1,8 LT/PRETA/AIR POT	8 UN.	67,16	537,28
REBAL COMERCIAL LTDA.			
GARRAFA TÉRMICA 1 LT/PRETA/GALANT	12 UN.	42,54	510,48
REBAL COMERCIAL LTDA.			
Máquina de Assinar SEC21 Standart	3 un.	3.325,00	9.975,00
MANANCIAL SYSTEM EQUIP. ESC. LTDA. ME			
LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	24 UN.	6,50	156,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	40 UN.	6,45	258,00
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
SENSOR PRESENÇA PAREDE	15 UN.	29,65	444,75
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	17 UN.	12,85	218,45
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
REATOR ELETRONICO 2X40 BIVOLT	4 UN.	18,90	75,60
CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT	4 UN.	18,	